



PREFEITURA DE

**Lagoa Grande
do Maranhão**
CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

LEI MUNICIPAL Nº 217 /2018.

Dispõe sobre a alteração da Rua do Campo para "Avenida – Maximiano Calixto do Amaral" e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO GRANDE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E POR ELE FOI SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. – Fica alterado o nome da Rua do Campo, no perímetro compreendido entre a Rua Santos Dumont até o Início do loteamento Vitória, que passará a chamar-se AVENIDA MAXIMIANO CALIXTO DO AMARAL.

Art. 2º. – Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da nomenclatura da placa de identificação da Avenida de que trata esta Lei.

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da Cidade de Lagoa Grande do Maranhão - MA, aos 20 dias do mês de Março do ano de 2018.

FRANCISCO SILVA FREITAS
PREFEITO